

MANUAIS  
ACADÉMICOS  
**IDEFF**

INSTITUTO DE DIREITO ECONÓMICO, FINANCEIRO E FISCAL  
DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

NOVAS  
FRONTEIRAS DA  
**CONTRATAÇÃO  
PÚBLICA**

Coordenadores: EDUARDO PAZ FERREIRA; NUNO CUNHA RODRIGUES



AB VNO AD OMNES

Coimbra Editora

COLEÇÃO MANUAIS ACADÉMICOS IDEFF  
N.º 1

*Editor*



**Coimbra Editora**

Coimbra Editora, S.A.  
Ladeira da Paula, 10  
3040-574 Coimbra  
Telef. (+351) 239 852 650  
Fax (+351) 239 852 651  
[www.coimbraeditora.pt](http://www.coimbraeditora.pt)  
[editorial@coimbraeditora.pt](mailto:editorial@coimbraeditora.pt)

*Execução gráfica*

Coimbra Editora, S.A.  
Ladeira da Paula, 10  
3040-574 Coimbra

**ISBN 978-972-32-2227-2**

Depósito Legal n.º 373 803/14

**COLABORARAM NESTE NÚMERO**

ALEXANDRA LEITÃO  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS  
JOSÉ RENATO GONÇALVES  
MARCO CAPITÃO FERREIRA  
MARIA EDUARDA AZEVEDO  
NAZARÉ DA COSTA CABRAL  
NUNO CUNHA RODRIGUES  
PAULO ALVES PARDAL  
PEDRO INFANTE MOTA  
PEDRO MELO

## ÍNDICE

	Págs.
NUNO CUNHA RODRIGUES — <i>Introdução</i> .....	9
ALEXANDRA LEITÃO — <i>Parcerias Público-Públicas</i> .....	11
GUILHERME WALDEMAR D'OLIVEIRA MARTINS — <i>O Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e a contratação pública: algumas pistas de reflexão sistémica no campo da sectorização das instituições sem fim lucrativo</i> .....	41
JOSÉ RENATO GONÇALVES — <i>Disposições sobre contratação pública em acordos comerciais preferenciais</i> .....	57
MARCO CAPITÃO FERREIRA — <i>Contratação Pública no sector da defesa: O pacote de defesa Europeia</i> .....	81
MARIA EDUARDA AZEVEDO — <i>As Parcerias Público-Privadas: A Evolução do Enquadramento Jurídico</i> .....	99
NAZARÉ DA COSTA CABRAL — <i>Enquadramento Orçamental e Contabilístico das Parcerias Público-Privadas</i> .....	143
NUNO CUNHA RODRIGUES — <i>As relações entre a União Europeia e o Brasil no contexto da internacionalização de contratos públicos</i> .....	157
PAULO ALVES PARDAL — <i>A contratação pública sob os ventos da austeridade orçamental</i> .....	171
PEDRO INFANTE MOTA — <i>Anything under the sun? As questões de Segurança no Acordo da Organização Mundial do Comércio sobre Contratos Públicos</i>	205
PEDRO MELO — <i>Concessão de Obras e Serviços Públicos — em especial, a alocação do respectivo risco contratual</i> .....	279

**CONCESSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
— EM ESPECIAL, A ALOCAÇÃO DO RESPECTIVO  
RISCO CONTRATUAL (\*)**

PEDRO MELO (\*\*)

**1. A FORMAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Em conformidade com as actuais Directivas comunitárias atinentes à contratação pública, o Código dos Contratos Públicos (“CCP”) estabelece, no seu art. 16.º, n.º 1, o acervo exclusivo dos procedimentos de formação de contratos públicos que as entidades adjudicantes estão adstritas a observar.

Assim, por força do designado princípio da tipicidade procedimental, consagrado por aquele preceito legal, as entidades adjudicantes só podem adoptar, em sede de contratação pública, um dos procedimentos pré-contratuais aí consignados, devendo ainda respeitar o *iter* próprio

---

(\*) O presente texto foi elaborado a partir da minha intervenção no âmbito da Pós-Graduação subordinada ao tema “As Novas Fronteiras da Contratação Pública”, organizada pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2012/2013).

(\*\*) Licenciado e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Sócio da PLMJ — Sociedade de Advogados, RL, na qual é coordenador da equipa de Direito Público. As opiniões constantes deste artigo são intrinsecamente pessoais e, em caso algum, vinculam a referida Sociedade de Advogados.